

REPOUSO REMUNERADO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Tribunal

TST

O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PAGO EM CARÁTER PERMANENTE, INTEGRA A REMUNERAÇÃO PARA O CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO.

Sessão de 16-6-1965

N. da R.: Ver o t. RESOLUÇÃO, st. Nº 129/05

EMENTA

O ADICIONAL PERICULOSIDADE PAGO EM CARÁTER PERMANENTE, INTEGRA O CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO. Sessão de 16-10-1963 N. da R.: Ver o t. RESOLUÇÃO, st. Nº 129/05 NO MESMO SENTIDO: Recurso de Revista, TST, Proc. 1.104-60, ac. de 5-7-1960; Embargos, TST, Proc. 1.374-59, ac. de 15-9-1960; Embargos, TST, Proc. 1.374-59, ac. de 14-9-1960; Embargos, TST, Proc. 4.727-60, ac. de 6-12-1961, in "EMENTÁRIO FORENSE", Ns. 146, 155, 162 e 166.